



REGULAMENTO DE FREQUÊNCIA DA DISCIPLINA DE INGLÊS

(Aprovado em 13 de Outubro de 2010, pela Direcção da Escola de Lisboa)

Artigo 1.º

(Objecto)

1. O presente regulamento estabelece o regime aplicável à inscrição e realização da disciplina de Inglês.
2. A inscrição e realização da disciplina de Inglês visa garantir que os alunos licenciados em Direito pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito possuem conhecimentos linguísticos suficientes.

Artigo 2.º

(Inscrição)

1. A inscrição na disciplina de Inglês é feita tendo por base um teste de diagnóstico realizado no início de cada semestre.
2. O teste de diagnóstico referido no número anterior comporta uma fase escrita e outra fase oral.
3. Com base nos resultados do teste de diagnóstico referido no n.º 1, os alunos devem inscrever-se num dos 4 (quatro) níveis de Inglês disponibilizados pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito.





A

Artigo 3.º

(Dispensa de inscrição)

1. Os alunos que no teste de diagnóstico referido no artigo anterior demonstrarem possuir conhecimentos linguísticos suficientes ficam dispensados de se inscreverem na disciplina de Inglês.
2. Ficam também dispensados os alunos que possuírem o *English First Certificate* ou diploma de nível superior.
3. Para efeito do disposto no número anterior, o aluno interessado deve apresentar requerimento dirigido à Direcção, solicitando a dispensa de inscrição na disciplina de Inglês, acompanhado de cópia autenticada do diploma de que é titular.

Artigo 4.º

(Frequência das aulas)

Os alunos inscritos na disciplina de Inglês encontram-se sujeitos ao regulamento de assiduidade e frequência de disciplinas vigente na Escola de Lisboa da Faculdade de Direito.

Artigo 5.º

(Avaliação)

1. Os alunos inscritos na disciplina de Inglês ficam sujeitos a um regime de avaliação contínua.





2. Excepcionalmente, podem os alunos requerer a realização de exame final nas épocas especiais de Janeiro e Setembro para alunos finalistas da licenciatura.

3. A obtenção de nota positiva no exame referido no número anterior implica a realização da disciplina de Inglês, independentemente do nível em que o aluno estivesse previamente inscrito.

O Director da Escola de Lisboa

(Prof. Doutor Luís Fábrica)

